



**PORTARIA BOM PREVI Nº 091/ 2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 225/2018, de 08 de novembro de 2018 – BOM PREVI**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **CATARINA LUZIA DE AZEVEDO GARCIA**, no cargo de Servente, Nível I, Padrão I, Matrícula 10/1070-SME, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Servente, Nível I, Padrão I (Lei Complementar n.º 240, de 09/05/2018 = R\$ 970,79)**

**1- Vencimentos integrais.....R\$ 970,79**

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 240, de 09/05/2018.

**2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)**

(30% sobre o item 1).....**R\$ 291,24**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

**4 - Sexta Parte - (Itens 01+02/6).....R\$ 210,34**

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

**5 - TOTAL DE PROVENTOS .....R\$ 1.472,37**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **08 de novembro de 2018**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 14 de novembro de 2018.

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº 373, 23 de novembro de 2018, página 03.*



**PORTARIA BOM PREVI Nº 092/ 2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo PMBJ n.º 6164/2018, de 24 de outubro de 2018,**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, o Sr. **JOSÉ EDUARDO COUTO RAPOSO**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Faixa 3, Matrícula 10/3992-SMS, tendo em vista o **Laudo da Junta de Perícia Médica Municipal** e em conformidade com os artigos 186, inciso I e 187 da Lei Complementar nº 01/1991-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, artigos 17, Inciso I e 19 § 3º da Lei Complementar nº 039/01, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim) e Artigo 6º-A da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, correspondentes às parcelas discriminadas abaixo:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão I (Lei Complementar n.º 240, de 09/05/2018 = R\$ 970,79)**

**1- Vencimentos integrais..... R\$ 970,79**

- EC 41/2003, art. 6º-A, com redação dada pela EC 70/2012;
- Lei Complementar n.º 240, de 09/05/2018.

**2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)**

(6% sobre o item 1)..... **R\$ 58,25**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

**3 - Adicional de Insalubridade**

(15% incidindo sobre o item 1)..... **R\$ 145,62**

- Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
- Lei Municipal 1.313/2011.

**4 - TOTAL DE PROVENTOS ..... R\$ 1.174,66**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **05 de novembro de 2018**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 21 de novembro de 2018.

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº 373, 23 de novembro de 2018, página 03.*



**PORTARIA BOM PREVI Nº 093/ 2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo PMBJ n.º 4832/2018, de 26 de outubro de 2016,**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a Sra. **LAYLA VERLY PEREIRA THULLER**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Faixa 3, Matrícula 10/4024-SMS, tendo em vista o **Laudo da Junta de Perícia Médica Municipal** e em conformidade com os artigos 186, inciso I e 187 da Lei Complementar nº 01/1991-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, artigos 17, Inciso I e 19 § 3º da Lei Complementar nº 039/01, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim) e Artigo 6º-A da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, correspondentes às parcelas discriminadas abaixo:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão I (Lei Complementar n.º 240, de 09/05/2018 = R\$ 970,79)**

**1- Vencimentos integrais..... R\$ 970,79**

- EC 41/2003, art. 6º-A, com redação dada pela EC 70/2012;
- Lei Complementar n.º 240, de 09/05/2018.

**2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)**

(6% sobre o item 1).....**R\$ 58,25**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

**3 - Adicional de Insalubridade**

(15% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 145,62**

- Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
- Lei Municipal 1.313/2011.

**4 - TOTAL DE PROVENTOS .....R\$ 1.174,66**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **05 de novembro de 2018**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 21 de novembro de 2018.

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº 373, 23 de novembro de 2018, página 03.*



**PORTARIA BOM PREVI Nº 094/ 2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 6121/18, de 22 de novembro de 2018 – PMBJ,**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a Servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal de Bom Jardim, **Sra. ELISANGELA PENIN GARCIA**, Professor de 1ª a 4ª Séries, Matrícula 10/2490-SME - Referência VII, Classe A, tendo em vista o **Laudo da Junta de Perícia Médica Municipal** e em conformidade com o artigo 186, inciso I, da Lei Complementar nº 01/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), artigo 17, inciso I, da Lei Complementar nº 039/01, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim) e artigo 6º-A da EC nº. 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Referência VII, Classe A (Lei Complementar n.º 234, de 09/05/2018 = R\$ 1.612,50)**

**1- Vencimentos integrais.....R\$ 1.612,50**

- EC 41/2003, art. 6º-A, com redação dada pela EC 70/2012;
- Lei Complementar n.º 240, de 09/05/2018.

**2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)**

(18% sobre o item 1).....**R\$ 290,25**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

**3 – Gratificação de Regência de Turma**

(10% sobre o venc.º base da Classe A, ref.VII, da LC 234/18).....**R\$ 135,04**

- Lei Orgânica Municipal, art. 257;
- Lei Municipal nº 220/86, art. 3º.

**4 – Vantagem Pessoal. ....R\$ 338,76**

- Lei Complementar nº 234/18, art. 27, § 1º;
- Lei Complementar nº 039, art. 12.

**5 - TOTAL DE PROVENTOS ..... R\$ 2.376,55**

**Total de proventos proporcionais a 6.718/10.950 avos.....R\$ 1.458,05**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **22 de novembro de 2018**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim - RJ, em 22 de novembro de 2018.

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº 373, 23 de novembro de 2018, página 03.*



PORTARIA BOM PREVI Nº. 095/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 233/2018, de 21 de novembro de 2018 – BOM PREVI**

**R E S O L V E:**

**CESSAR** o benefício de aposentadoria do senhor **JURANDYR DE SOUZA**, Zelador, Matrícula 10/0030 - SMA, Nível III, Padrão I, em razão do óbito ocorrido em **13/11/2018**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 22 de novembro de 2018.

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº 373, 23 de novembro de 2018, página 04.*



Assessoria Jurídica

**Proc. BOM PREVI Nº 0187/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.**

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/18.**

**A) Das Partes:**

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Janayna de Roma Silva – Serviços Atuariais - ME.

**B) Objeto:** Elaboração de Cálculo Atuarial para exercício de 2019.

**C) Prazo de entrega do objeto:** 31/12/2018.

**D) Valor:** R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

**E) Data de celebração:** 08/10/2018.

**F) Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.39.

*Jornal O Macuco. Edição nº 373, 23 de novembro de 2018, página 04.*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

**Proc. BOM PREVI Nº 0187/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Janayna de Roma Silva – Serviços Atuariais – ME.

**Objeto:** Elaboração de Cálculo Atuarial para exercício de 2019.

**Valor Total:** R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

**Prazo:** 31/12/2018.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.39.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 08 de outubro de 2018.

Ivanir Eledir Thuller  
Diretor Presidente

*Jornal O Macuco. Edição nº 373, 23 de novembro de 2018, página 04.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 43/18

PREGÃO: 80/18- SRP

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Macuco

CONTRATADA: MLB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição do medicamento Fingolimode 0,5mg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macuco.

VIGÊNCIA: 23/10/2018 A 23/10/2019

PROCESSO: 93/18

ASSINATURA: 23/10/2018

ADIVAR EXPOSTO DE SOUZA SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

*Jornal O Macuco. Edição nº 373, 23 de novembro de 2018, página 04.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018

**EDITAL DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Macuco, através da **Comissão Permanente de Licitações**, avisa que fará realizar no dia **05/12/2018, às 10 h**, licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, para futura e eventual **contratação de empresa especializada para aquisição de material de uso diário para o setor de odontologia da Rede Municipal de Saúde**, do tipo **menor preço por item**, em regime de empreitada integral, conforme solicitado no processo administrativo nº 97/18 obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no **Edital e Anexos**.

**LOCAL PARA OBTER INFORMAÇÕES DO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS**

Setor de Licitações - Prefeitura, situada na Dr. Mário Freire Martins, nº 100, Centro, Macuco / RJ, tel (22) 2554-9100, no horário de 12h às 17h.

**Rosi Cleide Ferraz Santos**  
Pregoeira

*Jornal O Macuco. Edição nº 373, 23 de novembro de 2018, página 04.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018

**EDITAL DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Macuco, através da **Comissão Permanente de Licitações**, avisa que fará realizar no dia **07/12/2018, às 10 h**, licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, para futura e eventual **contratação de empresa especializada para realização de serviço de mecânica para veículos à diesel para Secretaria Municipal de Saúde**, do tipo **menor preço por item**, em regime de empreitada integral, conforme solicitado no processo administrativo nº 104/18 obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no **Edital e Anexos**.

**LOCAL PARA OBTER INFORMAÇÕES DO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS**

Setor de Licitações - Prefeitura, situada na Dr. Mário Freire Martins, nº 100, Centro, Macuco / RJ, tel (22) 2554-9100, no horário de 12h às 17h.

**Rosi Cleide Ferraz Santos**  
Pregoeira

*Jornal O Macuco. Edição nº 373, 23 de novembro de 2018, página 04.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, para **CREDENCIAMENTO** da empresa **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSIO LTDA**, situada a Rua Francisco Lopes Martins, nº 63 – Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.318/0001-00, para prestação de serviços Médico-Hospitalares:

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 09 de setembro de 2018.

ADIVAR EXPOSTO DE SOUZA SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

*Jornal O Macuco. Edição nº 373, 23 de novembro de 2018, página 04.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, para **CREDENCIAMENTO** da empresa **TOTAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, situada a Rua Nilo Peçanha, nº 564 – Centro - Itaocara/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.176.067/0002-89, para prestação de serviços Médico-Hospitalares:

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 27 de setembro de 2018.

ADIVAR EXPOSTO DE SOUZA SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

*Jornal O Macuco. Edição nº 373, 23 de novembro de 2018, página 04.*